

MATRÍCULA

64.682

FOLHA

01

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:** Uma casa residencial, situada na Avenida Brasil, número 2019, nesta cidade, com o terreno respectivo (lote 9 e parte do lote 08 da quadra 22 da Vila Nossa Senhora do Carmo), que mede 21,00 metros de frente, por 56,75 metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada avenida, de um lado com Jaci de Almeida Corrêa e Cantídio Afonso dos Santos e Sebastião Afonso dos Santos, do outro lado com João Luiz de Lima e Luzia Dias e nos fundos com Fritz Bergerhof. **CADASTRO:** 014.034.003. **TÍTULO AQUISITIVO:** Tr.10.452, livro 3-AJ, fls.147, de 1.7.1.947. **PROPRIETÁRIOS:** BENEDITO SIMÃO DA SILVA, lavrador, filho de Eva Maria Jacinta e sua mulher BELMIRA DA SILVA, do lar, filha de Firmina da Silva, brasileiros casados sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art.258, § único, nº II do Cód.Civil, em data de 11.1.1.964, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Gilda, nº 30, Freguesia do Ó (Capital). Araraquara, 30 de outubro de 1.991. Eu, *Antonio Parcellis Ficarelli*, escrevi. Eu, *Elcio Bernardi*, subscreevi.

*Antonio Parcellis Ficarelli*  
Escrevente Habilitado

*Elcio Bernardi*  
Escrevente Autorizado

R.1 =

Conforme formal de partilha expedido em 3.5.1.983 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital e Cartório do 1º Ofício Judicial da Casa Verde, da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos de arrolamento dos proprietários (processo nº 3518/77) o imóvel desta matrícula, estimado em CR\$11.500,00, foi partilhado a: 1) = LEURIDES DA SILVA MARCONDES, brasileira, RG. 4.750.481-SP, CIC 398.094.558-87, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NELSON MARCONDES, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Magessi de Carvalho, nº 28, Casa Verde; 2) = EVA DA SILVA SOUZA, brasileira, RG.4.150.481-SP, CIC 007.389.148-78, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOSÉ PEDRO DE SOUZA, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Magessi de Carvalho, nº 30 - Casa Verde; 3) = MERES DA SILVA CAMPOS, brasileira, RG.5.680.401-SP, CIC 646.121.048-20, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com CARMO DE CAMPOS, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Três nº 9; 4) = ZELINDA SILVA DE LIMA, brasileira, RG.14.784.000-SP, CIC 115.744.968-91, casada no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com JOSE CARLOS DE LIMA, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Gilda nº 25; 5) = GERALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, RG.2.664.385-SP, CIC' 431.530.978-87, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua

=VIDE VERSO=

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01

VERSO

Magessi de Carvalho, nº 30 - Casa Verde; 6) = MARIA ORMINDA DA SILVA, brasileira, viúva, RG.9.657.676-SP, CIC 932.682. - 388-15, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Magessi de Carvalho, nº 30 - Casa Verde; 7) = ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, RG.15.990.085-SP, CIC - 040.175.938-52, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Gilda, nº 30 e 8) = CLAYTON BENEDITO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 31.05.1.962, RG.13.178.111-SP, CIC 014.498.728-75, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Gilda, nº 30. A partilha foi homologada por r. sentença de 17.3.1.983, transitada em julgado em 8.04.1.983, cabendo a cada um dos herdeiros nomeados sob números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a fração ideal de 1/7 (um sétimo) e a cada um dos herdeiros nomeados sob números 7 e 8 a fração ideal de 1/14 (um catorze avos). Araraquara, 30 de outubro de 1.991. Eu, *Elcio Bernardi*, escrevi. Eu, *Antonio Renaldy Fiscaelli*, subscrevi.

*Elcio Bernardi*  
Escrevente Autorizado

*Antonio Renaldy Fiscaelli*  
Escrevente Habilitado

R.2:

Por escritura de 09 de dezembro de 1991, livro 85, fls.258, do 3º Cartório de Notas de Araraquara, Leirides da Silva Marcondes e seu marido Nelson Marcondes, brasileiro, pedreiro, RG 13.565.491-SP; Eva da Silva Souza e seu marido José Pedro de Souza, brasileiro, do comércio, RG 2.659.965-SP; Zelinda Silva de Lima e seu marido José Carlos de Lima, brasileiro, industriário, RG 3.662.466-SP; GERALDO DA SILVA, solteiro; MARIA ORMINDA DA SILVA, viúva; ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, solteira e CLAYTON BENEDITO DA SILVA, solteiro, já qualificados, venderam a fração ideal de 6/7 (seis sétimos) que possuíam no imóvel, pelo preço de CR\$ 3.500.000,00, à RICARDO RAVANELLI PREGNOLATO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG. 21.807.868-SP e CIC. 144.396.398-44, residente nesta cidade, na avenida São Paulo, 2061-Carmo Araraquara, 06 de março de 1992. Eu, *Elcio Bernardi*, escrevi. Eu, *Caramuru Fonseca do Nascimento Junior*, subscrevi.

*Elcio Bernardi*  
Escrevente Autorizado

*Caramuru Fonseca do Nascimento Junior*  
Escrevente Habilitado

Protocolo nº 433153

Av.3 - em 13 de dezembro de 2024

**PENHORA**

A fração ideal de 85,7142857% do imóvel pertencente ao coexecutado Ricardo Ravanelli Pregnolato foi penhorada nos autos de Execução

CONTINUA NA FICHA 02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

02

Trabalhista nº 0010664-83.2015.5.15.0079 em que **Mario Vargas da Silva Neto**, CPF. 366.611.768-65, contende com **Nova Nação Ltda.**, CNPJ nº 03.592.392/0001-13, **Auto Socorro Pinguim Ltda.**, CNPJ nº 01.522.775/0001-90, **Alice Andréia Barbosa Pregnolato**, CPF. 095.931.408-32, **Caio Ricardo Barbosa Pregnolato**, CPF. 363.422.258-18 e **Ricardo Ravanelli Pregnolato**, já qualificado, conforme Certidão online expedida em 29.11.2024 pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara (digitalizada em 02.12.2024). O valor da dívida é de R\$ 182.711,61. Consta como depositário **Ricardo Ravanelli Pregnolato**.

**Bianca Rodrigues**  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 434023  
Av.4 - em 20 de dezembro de 2024

**PENHORA**

Por ordem da Dra. Rosilene da Silva Nascimento, MMA. Juíza do Trabalho Substituta da Assessoria de Execução de Araraquara, contida no despacho proferido em 10.04.2024 (dig. em 16.12.2024), procedo esta para consignar que foi penhorada a totalidade do imóvel desta matrícula, e não como constou da averbação nº 3.

**Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior**  
Escrevente Autorizado